



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 084/94 - de 21 de junho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER às funcionárias municipais licença gestante de 120 (cento e vinte) dias , como especifica:

- GESLEY MARGARIDA KURPEL, professora, lotada na Escola Da. Tereza Cristina, da localidade de Linha Mafioletti, a partir de 01 de junho a 28 de setembro de 1994;
- MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DE PAULA POLEIS, auxiliar de serviços gerais, lotada na Escola José Armim Matte, sede, a partir de 08 de junho a 06 de outubro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 e junho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete